



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 04 /2017



Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,

RONALDO DE OLIVEIRA SANTOS - o Jhony - vereador nesta r. Casa Legislativa, com fulcro no art. 117, "Caput" da Resolução N.º 064/91-RICM, vem apresentar esta **INDICAÇÃO**, se aprovada pelo Douto Plenário, seja encaminhada ao Ilustre Prefeito Municipal, a fim de que:

Tome providencias no sentido de tapar um buraco, localizado no cruzamento das ruas Laudelino da Cunha Viana c/ Antonio Batista Rodrigues, próximo ao Centro Espírita "Camille Flammarion".

Nos termos do art. 68, inc. XIX, da LOMM, solicita-se, que a presente seja devidamente respondida por Sua Excelência, para conhecer os motivos do atendimento ou não da proposição.

Justificativa:

Zelar pelas vias de trânsito e suas adjacências, inclusive, das que se situam na zona urbana é indiscutivelmente tarefa do Poder Público. Por isto, e pela solicitação dos contribuintes prejudicados pelo acidente geográfico é que sugerimos esta simples medida, porém de grande eficácia que entre outras coisas, certamente evitará percalços aos desavisados que por ali se aventurarem. Medida que visa segurança e o bom desenvolvimento do transito em nossa cidade é plenamente justificada, portanto deve ser efetivada. Contando com o apoio dos ilustres edis desta Casa, pede aprovação da presente proposição.

Plenário "Prefeito Walter Lima", 20 de fevereiro de 2017.


Ronaldo de Oliveira Santos - Jhony
Vereador

APROVADO

UNICA Discussão e Voto

22/02/2017


Presidente
Carlos Murilo dos Santos
Presidente